

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO

E-mail: licitacao@semasbarcarena.com

FONE: (91) 98578-9869

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O "PROJETO CUIDADOSO: AO IDOSO COM CARINHO"**, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Para a aquisição do objeto deste DFD, recomendamos que seja empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O projeto "Cuidado ao Idoso com Carinho" visa proporcionar melhores condições de vida para a população idosa de Barcarena, Pará. Com o envelhecimento demográfico em ascensão, torna-se imperativo proporcionar melhores condições de vida para essa parcela da comunidade. O objetivo principal é abordar os desafios enfrentados pelos idosos, desde questões de saúde frágil até a solidão e a falta de acesso a serviços e apoio social, o projeto visa oferecer uma rede de suporte holística, incluindo serviços de saúde especializados, atividades recreativas e educativas, bem como apoio emocional.

2.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato deverá respeitar os respectivos créditos orçamentários, tendo início a partir de sua data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as condições estabelecidas no artigo nº 105, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA:

O pedido será formalizado por e-mail, através de Autorização de compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DA ENTREGA DOS ITENS:

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos itens no prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme endereço abaixo. Os dias, horários e o quantitativo serão previamente informados através de Autorização de Compra, enviada por e-mail pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, sendo o endereço de entrega:

– ALMOXARIFADO SEMAS: RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, 868, BAIRRO NAZARÉ.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre segunda e sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente DFD, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

60 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
6060 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08.241.0046.2.232 – Assistência à Pessoa Idosa - FMDPI
FONTE: 16690000

Barcarena-Pa, 16 de fevereiro de 2024.

Francinea Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/2021 – GPMB